



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

Quarta-feira • 12 de Junho de 2024 • Ano XVII • Nº 2242

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Éder Jakes Souza Aguiar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Jussiape - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTAXQKRCQURFRJQ5M0NDMT

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 13 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

*“Dispõe sobre a antecipação da feira livre do dia 22 de junho na Sede, como abaixo específica, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ, Estado da Bahia, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a festa de São João é celebrada por todos os Municípios da Bahia, onde a cultura religiosa pré-cristã é mais evidente;

CONSIDERANDO que as tradições juninas locais, decorrente dos festejos populares do São João são realizadas, também neste Município;

CONSIDERANDO que de acordo com Lei Orgânica Municipal, é de competência Municipal a conservação das tradições dos festejos populares;

**D E C R E T A:**

Art. 1º- Fica antecipada a Feira Livre de Jussiape para o dia 20 de junho (Quinta feira) do ano em curso, em decorrência dos festejos do São João.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jussiape, 12 de junho de 2024.

Eder Jakes Souza Aguiar  
Prefeito

**Praça 09 de Julho, nº 167, Centro, Jussiape – Bahia, CEP 46.670-000**  
**CNPJ: 13.674.148/0001-53 – Fone Fax: (77) 3414- 2110**  
**E-mail: [gabinetejussiape@outlook.com](mailto:gabinetejussiape@outlook.com)**